



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 794 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

“Instaura Processo Administrativo para apuração de elementos relacionados ao patrimônio público municipal e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo destinado à Procuradoria Municipal para apuração de elementos relacionados ao patrimônio público municipal, para complementar informações necessárias ao exame da questão para embasar ação civil pública.

Art. 2º. A Procuradoria deverá emitir relatório da apuração, com parecer conclusivo no prazo de 30 dias, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 30 de agosto de 2021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 30 de agosto de 2021.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal